



PORTARIA N. 1425/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação de preposto para representar em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo n.º 0708466-37.2020.8.01.0001, enviada pela PGE e recebida nos autos do processo SEI n.º 0002292-22.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, matrícula nº 7000810, para atuar como preposta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Ordinária n.º 0708466-37.2020.8.01.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 15 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente